



## HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

O Prefeito de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o processo de licitação nº018/2020 – Pregão Presencial, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ”**, reconhece como vencedora a empresa: **O MILITAR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MILITARES LTDA –EPP – LOTES: 01, 02 e 03.**

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$27.946,10**(VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

São Sebastião do Passé, 11 de novembro de 2020.

**BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA**  
**PREFEITO**